

Guariba (SP), 22 de agosto de 2018.

Ofício.047/2018 – Setor de Trânsito

**Excelentíssimo Senhor Vereador
José Carlos Caporusso**

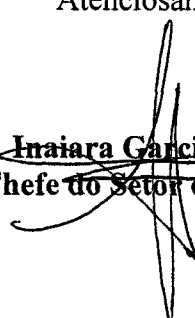
Assunto: INDICAÇÃO Nº 00145/18 – Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de aplicar na Praça (ainda não denominada) do Residencial Mangolini as mesmas medidas que foram tomadas na Praça “Herminio De Laurentiz”, no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06horas..

Prezado,

Com os cumprimentos de estilo, vimos, respeitosamente, em atenção a INDICAÇÃO Nº 0145/18, esclarecer que a Praça referida já se encontra com sinalização de Proibição para estacionar das 22h às 06h, como segue fotos em anexo.:

Em tempo, manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Inaiara Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial
Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fone: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917